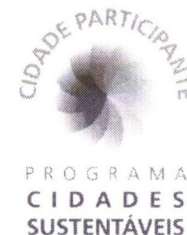




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9094, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

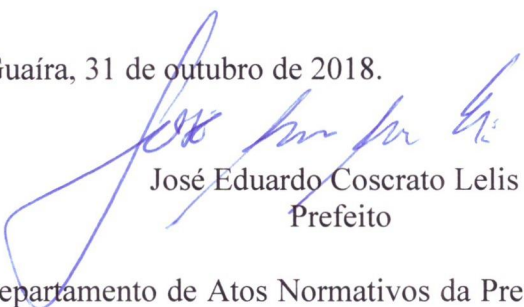
Concede aposentadoria por invalidez
permanente a Sra. Sueli Prestes de Albuquerque

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

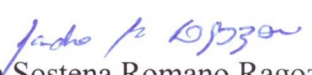
Art. 1º Fica concedida a partir de 05/11/2018, aposentadoria por invalidez
permanente a Sra. Sueli Prestes de Albuquerque, portadora do RG nº. 16.787.427-5
SSP/SP, CPF nº 050.201.218-86, matrícula 687, auxiliar de enfermagem, Padrão 13,
Nível III E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento
no art. 17 da Lei Ordinária Municipal nº 2115 de 26/11/2004, artigo 6º-A da Emenda
Constitucional 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional 70/2012, e em
consonância com o Inciso I do §1º, do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 31 de outubro de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura
do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos